

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.142, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Renato Luiz Lobo, matrícula 1800, Motorista, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 21 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Renato Luiz Lobo, matrícula 1800, Motorista, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 21 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 28/08/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0394341** e o código CRC **CF135AF6**.